

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Joel Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 109, inciso V e VIII;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de servidores públicos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a previsão de realização de concurso público ao final do corrente ano e a necessidade de quantificar os exatos cargos que estão preenchidos por servidores concursados;

CONSIDERANDO que alguns servidores se encontram de licença por interesse particular há mais de 02 (dois) anos ininterruptos ou não;

CONSIDERANDO que a licença desses servidores por tempo indeterminado, tem obrigado a contratação de pessoal por meio precário, temporário, que tem sido objeto de questionamento dos órgãos de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 003/2001 no §2º, do art. 121 diz que não se concederá nova licença antes de decorrido 02 (dois) anos do término da primeira;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 003/2001 no §1º, do art. 121 diz que a qualquer momento a licença poderá ser interrompida no interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar imediatamente todos os servidores abaixo, que se encontram de LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR para apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos e voltarem ao exercício da função no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste.

SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
Alex Gonçalves dos Santos	Fiscal Tributário	Secretaria Mun. de Fazenda
Adriano Cardoso de Sousa	Operador de Máquina	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos
Delmir Soares de Sousa	Motorista	Secretaria Mun. de Educação
Donizete Rosa de Campos	Téc. de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde
Domingas Machado de Araújo	Ag. Com. de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde
Dimy Karter Evangelista Costa	Tratorista	Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos
Edileuza Moreira Silva	Aux. De Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação
Isabela T. Sgobi Desiderio Silva	Médico	Sec. Mun. de Saúde
Itamar Braz Moreira	Motorista	Sec. Mun. de Educação
Lucilene Claro Ribeiro	Ag. Com. de Saúde	Sec. Mun. de Saúde
Marcio Queiroz Fullin	Operador Máquinas	de Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Rozilda Fernandes Baliero	Ag. Com. De Saúde	Sec. Mun. de Saúde
Renata Pereira Nakaguna	Merendeira	Sec. Mun. de Educação
Saulo Rodrigues Pereira	Vigia	Sec. Mun. de Promoção e Assist. Social
Terezinha Azevedo Nascimento	do Téc. de Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde
Warluce Brito dos Santos	Téc. de Enfermagem	Sec. Mun. de Saúde

Art. 2º O não comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste e o efetivo exercício da função o qual encontra-se concursado resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público, e conseqüentemente em exoneração.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia/MT, 06 de junho de 2017.

JOEL FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f3fc8e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar